



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

JUSTIFICATIVA:

Apresenta-se o presente Projeto de Lei com a finalidade de declarar de utilidade pública a entidade Associação de Moradores de Santa Arinda, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a integração social e acesso as políticas públicas dos órgãos públicos, estimulando e buscando desenvolvimento da região através de parcerias público-privadas.

Pretende-se ainda que a referida entidade, em razão da declaração, possa vir a usufruir os benefícios que a legislação em vigor confere às entidades declaradas de utilidade pública.

É a mensagem em forma de PROJETO DE LEI, pedindo aos Nobres Pares sua apreciação e aprovação.

ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA - ZÉ PRETO
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.